



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 140/2023 - PROECE/UFMS(*)

Homologação das Ações de Extensão enquadradas no âmbito do Edital Proece nº 376/2022 (EXT 2023)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado do ENQUADRAMENTO das propostas de Ações de Extensão que, tendo sido recomendadas pelas respectivas Unidades e enquadradas pela equipe da SEPEX/DIEX, passaram pela análise e aprovação de mérito técnico, acadêmico, científico e relevância social por consultores, sob a coordenação da Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital PROECE/UFMS nº 376/2022 – EXT/2023, bem como na Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023 - Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e Instrução Normativa nº 4 - GAB/PROECE/UFMS, de 3 de maio de 2021.

1. PROPOSTAS HOMOLOGADAS

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Coordenador	Área temática	Título	Protocolo Sigproj
CPAN	Leonardo de Oliveira Dresch	Trabalho	Diálogos abertos com a comunidade: dinheiro	MTOAN.250323
CPAQ	Janaina Nogueira Maia Carvalho	Educação	1º Colóquio da Sociologia da Infância: diálogos emergentes e reflexivos	KHRZF.140423
CPAN	Maria Angelica Biroli Ferreira da Silva	Direitos Humanos e Justiça	Emancipação da Juventude Cidadã Pelo Direito	YS7UK.140423
CPNV	Fabio da Silva Rodrigues	Trabalho	Podcast Estação Saber	G00HJ.190423
CPNV	Telma Romilda Duarte Vaz	Cultura	Arte e Resistência nos Gêneros Textuais Conto, Poema e Letra de Música	IGRJF.030423
FACFAN	Maria Christina dos Santos Verdam	Saúde	CRF-MS Acadêmico	ATSHC.130323
FACFAN	Deise Bresan	Saúde	Promoção e Apoio ao Aleitamento Materno: ações de extensão da Liga Acadêmica Multiprofissional de Aleitamento Materno (LAMAM) – Edição 2023-2025	IKWJG.310323
FACH	Vanessa dos Santos Bodstein Bivar	Educação	III Colóquio Vozes muçulmanas: passado e presente	CBSF3.120423
FACH	Antonio Hilario Aguilera Urquiza	Educação	Programa Rede de Saberes: Núcleo UFMS	TZIYB.100423
FAENG	Guilherme dos	Educação	As Geógrafas na História da Geografia:	OYILE.220423

	Santos Claudino		Diálogos e Memórias	
FAODO	Tulio Marcos Kalife Coelho	Saúde	40ª Jornada Acadêmica de Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFMS	U4TYZ.310323
FAODO	Ellen Cristina Gaetti Jardim	Saúde	Liga Acadêmica de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial: Atividades de Extensão	VISXI.080423
INBIO	Roberta Martins Cavalcanti	Saúde	I Jornada da Liga Acadêmica de Morfofisiologia Aplicada à Clínica e à Cirurgia da UFMS	CAL1V.170423
INISA	Suzi Rosa Miziara Barbosa	Saúde	Envelhecimento Ativo e Saudável: Resignificando conceitos e transformando realidades	RY9IX.010423
INMA	Marilena Bittar	Educação	XVII SESEMAT – Seminário Sul-Mato-Grossense de Pesquisa em Educação Matemática	WMK6J.140423

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros;

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2023.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br

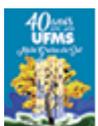
2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 5 de maio de 2023

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



(*)Republicado por contas incorreções no Original, publicado no Boletim Oficial da UFMS Nº 8041, de 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 11/05/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4058485** e o código CRC **0A5A948C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015015/2023-12

SEI nº 4058485

